

CFEO - 03ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 417/2021, de autoria do **vereador Amon Mandel e subscrito por outros vereadores**, que “**VEDA** a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, no âmbito da cidade de Manaus/AM, e dá outras providências.”.

RELATOR: Ver. Jander Lobato

PARECER: Favorável

Presentes:

Ver. Joelson Silva
Ver. Marcelo Serafim
Ver. Lissandro Breval
Ver. Everton Assis

Resultado:

Aprovado o parecer favorável, pela totalidade dos presentes, na reunião do dia 06/03/2023.

Antônio José da Silva
Secretário da Comissão

